



## TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2012 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.**

Processo nº 23068.018975/2011-76

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Getúlio Apolinário Ferreira, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato em **R\$ 76.960,00 (setenta e seis mil e novecentos e sessenta reais)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** ao valor do contrato é de **R\$ 76.960,00 (setenta e seis mil e novecentos e sessenta reais)**.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor global do contrato passa a ser **R\$ 1.104.118,95 (um milhão, cento e quatro mil, cento e dezoito reais e noventa e cinco centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.





Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória/ES, 27 de NOVEMBRO de 2017.



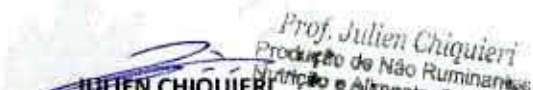
**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor



**GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA**  
Superintendente da FEST



**FÁBIO RIBEIRO PIRES**  
Coordenador



**Prof. Julien Chiquieri**  
Produção de Não Ruminantes  
Nutrição e Alimentação Animal  
CAB/CEUNES/UFES  
SIAPE 1716699  
Fiscal



**RONEY PIGNATON SILVA**  
Ordenador de Despesas

**TESTEMUNHAS:**

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:



Instituto Espirito Santense de Tecnologia  
**Sandra Mirian Silva**  
Gerente Administrativo  
CPF: 009.699.967-56



PLANILHA DE CUSTO

FITORREMEDIAÇÃO DE METAIS PESADOS



Processo 23068.018975/2011-76  
Período: 19/10/2012 a 08/02/2018



ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAM. 1	REALIZADO	Rubrica
1	Inscrições (nº de alunos X valor)	0,00	0,00	0,00	
2	Mensalidade (nº de alunos X meses X valor)	0,00	0,00	0,00	
3	Lanches (nº de alunos X meses X valor por aluno)	0,00	0,00	0,00	
4	Outras Receitas - Recurso Proveniente de Convenio com a Petrobras	1.027.158,95	1.027.158,95	1.027.158,91	
5	Rendimentos	0,00	76.960,00	82.805,14	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>1.027.158,95</b>	<b>1.104.118,95</b>	<b>1.109.964,05</b>	

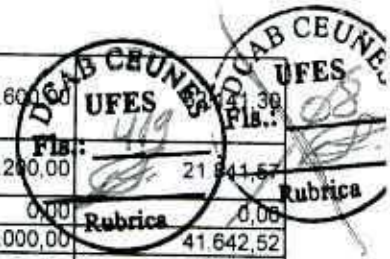
5 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO					
5.1	Bolsa Pesquisa (Doutor I) 60 meses x R\$ 5.199,92	311.995,20	311.995,20	306.795,28	
5.2	Bolsa Pesquisa (Doutor II) 60 meses x R\$ 1.560,24	93.814,40	93.814,40	92.054,16	
5.3	Bolsa Pesquisa (Doutor II) 60 meses x R\$ 1.040,16	62.409,60	62.409,60	61.369,44	
5.4	Bolsa Pesquisa (DTI-IE- Mestrado) 60 meses x R\$ 1.668,00	100.080,00	100.080,00	68.388,00	
5.5	Bolsa Pesquisa (TI-A-Graduando) 60 x R\$ 480,00	28.800,00	28.800,00	24.960,00	
5.6	Bolsa Ensino Médio (Inclusão Item - Recurso Aplic. Financeira - 1º Remanej.)	0,00	1.200,00	0,00	
5.7	Serviços de Terceiros Pessoa Física	38.016,00	38.016,00	33.298,90	
5.8	Estagiários (nº de estagiários X valor X meses)	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA</b>		<b>634.915,20</b>	<b>636.115,20</b>	<b>586.865,78</b>	

6 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA					
6.1	Pessoal Celetista (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00	
6.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 6.1)	0,00	0,00	0,00	
6.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 6.1)	0,00	0,00	0,00	
6.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	
6.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	
6.6	Diárias	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

7 DESPESAS COM PESSOA JURIDICA					
7.1	<b>Material de Consumo</b>	<b>8.500,00</b>	<b>25.500,00</b>	<b>23.942,37</b>	
7.1.1	Vasos	800,00	800,00	718,20	
7.1.2	Fertilizante, Corretivos, Defensivos	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
7.1.3	Sementes e Mudas	1.500,00	0,00	0,00	
7.1.4	Ferramentas (Enxadas, Sachos, Trados)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
7.1.5	EPI (Recurso Aplic Financeira - R\$ 1.000,00 - 2º Remanej.)	500,00	1.500,00	1.493,60	
7.1.6	Material Informática/Papelaria + 3.000,00 (aplicação financeira)	700,00	3.700,00	3.695,57	
7.1.7	Estaca de madeira (Inclusão Item - Recurso Aplic. Financeira - 1º Remanej.)	0,00	0,00	0,00	
7.1.8	Arame farpado (Inclusão Item - Recurso Aplic. Financeira - 1º Remanej.)	0,00	0,00	0,00	
7.1.9	Grampo para fixar o arame (Inclusão Item - Recurso Aplic. Financeira - 1º Remanej.)	0,00	0,00	0,00	
7.1.10	Trados para amostragem de solo e peneiras para preparação das amostras	0,00	2.500,00	2.450,00	
7.1.11	Amostras padrão certificadas de solo e planta (aplicação financeira)	0,00	12.000,00	10.585,00	
7.2	<b>Equipamento e Material Permanente Nacional</b>	<b>132.000,00</b>	<b>132.700,00</b>	<b>131.982,35</b>	
7.2.1	Veículo Automotor com Tração 4x4 - Cab. Dupla 3.0 Diesel - Básica	122.000,00	122.000,00	121.400,00	
7.2.2	Pintura Sólida Com Capota Marítima com Chave	10.000,00	10.000,00	9.882,35	
7.2.3	HD Externo (aplicação financeira)	0,00	700,00	700,00	
7.3	<b>Obras e Instalações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
7.4	<b>Lanches dos discentes (item 3 das receitas previstas)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
7.5	<b>Alimentação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
7.6	<b>Diária (Hospedagem e alimentação)</b>	<b>2.550,00</b>	<b>28.200,00</b>	<b>27.518,12</b>	
7.6.1	Diária Nacional (15 x R\$170,00)	2.550,00	2.550,00	2.378,12	
7.6.1.1	Diária Nacional (8 x R\$170,00) aplicação financeira	0,00	1.360,00	1.360,00	
7.6.2	Diária Nacional 170,00 cada	1.190,00	1.190,00	680,00	
7.6.3	Diária Internacional (15 * 1.100,00) = 16.500,00 (aplicação financeira) + 6 x 1.100,00 Rendimento	0,00	23.100,00	23.100,00	
7.7	<b>Passagens</b>	<b>4.200,00</b>	<b>21.800,00</b>	<b>17.635,93</b>	
7.7.1	Passagem Aérea Nacional	4.200,00	4.200,00	3.083,33	
7.7.2	Passagem Aérea Nacional	2.000,00	2.000,00	0,00	
7.7.2	Passagem Aérea Internacional (15.000,00 (combustível) + 600,00 (aplicação financeira))	0,00	15.600,00	14.552,60	
7.8	<b>Despesas com Locomoção (combustível)</b>	<b>39.147,36</b>	<b>20.147,36</b>	<b>20.147,36</b>	
7.9	<b>Divulgação e Publicidade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
7.10	<b>Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)</b>	<b>117.650,00</b>	<b>154.650,00</b>	<b>146.388,87</b>	
7.10.1	Contratação de Empresa para Realização da Análise Mineralógica	350,00	0,00	0,00	

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

7.10.2	Contratação de Empresa para Realização da Análise de Metais Pesados Planta, Solo e Análises de Bário e Arsênio em Solo e Planta (Rec. Aplic. Financ. - R\$ 16.000,00 - 2º Remanej.)	25.600,00	64.600,00	
7.10.3	Revisão Anual do Veículo; Lubrificantes, Pneus e Manutenção Geral a ser Contratada	47.200,00	24.200,00	
7.10.4	Disposição da Massa Fresca das Plantas ao Final da Remediação	4.500,00	0,00	
7.10.5	Seguro de veículo (cabine dupla 3.0, 4X4 Diesel)	40.000,00	44.000,00	
7.10.6	Serviço de manutenção de Estufa Agrícola (plástico de cobertura e tela lateral) (aplicação financeira = 5.100,00)	0,00	11.450,00	11.400,00
7.10.7	Taxa de Inscrição para participação dos membros da equipe do projeto em Congressos Internacionais de Fitorremediação	0,00	10.400,00	9.363,48
7.11	Seguro Estágio	0,00	0,00	0,00
7.12	Custo Operacional da Fundação (sobre o valor bruto da Receita, não podendo ser considerado os itens 7.13 e 8.1)	48.911,07	48.911,07	48.911,07
7.13	Ressarcimento à conta única da UFES (mínimo de 3% sobre o valor bruto da receita)	28.492,12	28.492,12	28.492,12
7.14	ISS-QN (5% do custo operacional)	0,00	0,00	0,00
7.15	Despesas bancárias (0,30%)	0,00	0,00	0,00
7.16	INSS sem vínculo (20% sobre a rubricas 5.8)	7.603,20	7.603,20	6.659,78
	<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURIDICA</b>	<b>389.053,75</b>	<b>468.003,75</b>	<b>451.677,97</b>



<b>8</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>			
8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (mínimo de 10% sobre o valor bruto da receita), parcela destinada ao Centro proponente/Pró-reitoria, depositada na conta única da UFES	0,00	0,00	0,00
8.2	Reserva Técnica de Contingência (no que couber, 5 a 10% sobre o valor bruto da receita)	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>9</b>	<b>RESUMO DAS DESPESAS</b>			
9.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	634.915,20	636.115,20	586.865,78
9.2	PESSOA FISICA COM VINCULO	0,00	0,00	0,00
9.3	PESSOA JURIDICA	389.053,75	468.003,75	451.677,97
9.4	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.023.968,95</b>	<b>1.104.118,95</b>	<b>1.038.543,75</b>

	<b>VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES</b>			
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	132.000,00	132.700,00	131.982,35
8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	0,00	0,00	0,00
7.13	Ressarcimento UFES (3%)	28.492,12	28.492,12	28.492,12
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>160.492,12</b>	<b>161.192,12</b>	<b>160.474,47</b>

	<b>RESUMO GERAL</b>			
	VALOR ADMINSTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO	863.476,83	942.926,83	878.069,28
	<b>TOTAL VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES</b>	<b>160.492,12</b>	<b>161.192,12</b>	<b>160.474,47</b>
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.023.968,95</b>	<b>1.104.118,95</b>	<b>1.038.543,75</b>

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. Includes a circular stamp of 'COMITÊ DE CONTRATES E CONTABILIDADE UFES' and several illegible signatures.